CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 08 / 10 / 21
Roberta Stoch
FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 10 / 59

PROJETO DE LEI Nº 138/59

ASSUNTO

Denomina de Diogo Vital de Siqueira, uma Rua da capital.

VEREADOR: Djalma Eufrásio

LEI Nº 1451 DE 17 / 11 / 59

DIOM Nº 1759 DE 20 / 11 / 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1.451, DE 17 DE Novembro DE 1959

Denomina de "DIOGO DE SIQUEIRA" uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "DIOGO SIQUEIRA" uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 17 DE Novembro DE 1959.

Décio Bonta Vasconcelos

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão.
Em 3/11/59
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO I

Projeto de lei nº 138/59

Aprovado em 2a. discussão
Em 4/11/59
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 4/11/59
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "DIOGO V[illegible]L DE SIQUEIRA" a uma rua desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1959.

Djalma Eufrásio
Vereador

A justificativa é feita oralmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

MENSAGEM Nº 129/59 ao PROJETO DE LEI Nº 138/59.

Dispensado de impressão Interstício
Em 29/10/59
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO I

A Comissão de Urbanismo reuniu-se em sessão com a finalidade de estudar o projeto de lei nº 138/59 de autoria de sr. vereador Djalma Eufrásio, que visa denominar a uma rua de nossa Capital com o nome de "DIOGO VITAL DE SIQUEIRA".

Esta Comissão depois de estudar detalhadamente o projeto concluiu por:

Diogo Vital de Siqueira, foi em vida um homem que soube se distinguir de seus semelhantes pela rara e brilhante maneira como dirigia seus empreendimentos.

Chefe de família exemplar, homem do povo, industrial honesto sabia ser chefe sem menosprezar o seu mais humilde empregado.

Cidadão respeitável , "DIOGUINHO" como era chamado pelos íntimos, foi no dizer de João Calmon um dos mais ilustres filhos que o Ceará perdeu nêstes últimos tempos.

Atualmente exercia a Presidência da Ceará Rádio Clube e Televisão Ceará S/A, lá era admirado e respeitado por tôdos.

A sua pessoa era tão estimada em Fortaleza por tôdas as camadas socias que tivemos quase que um feríado no dia de seu enterro.

Por estas razões acima mencionadas, esta Comissão é de parecer favorável ao presente projeto, pedindo ao Plenário dêste legislativo a sua conversão em lei.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1959.

Relator

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 138/59.

APROVADO
Em 12/11/59

Denomina de "DIOGO DE SIQUEIRA" uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "DIOGO DE SIQUEIRA" uma rua desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de novembro de 1959.

Antônio [illegible] --- Presidente

--- Relator

Mario Lobo
